



# Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



## Índice

|   |    |
|---|----|
| <b>Introdução</b> .....                           | 3  |
| <b>Sistema Contabilístico</b> .....               | 3  |
| <b>O Relatório de Gestão</b> .....                | 3  |
| <b>Caraterização da Entidade</b> .....            | 4  |
| I – IDENTIFICAÇÃO.....                            | 4  |
| II – DADOS GEOGRÁFICOS.....                       | 4  |
| III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....               | 5  |
| IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....         | 5  |
| ÓRGÃO EXECUTIVO .....                             | 5  |
| <b>ÓRGÃO DELIBERATIVO</b> .....                   | 6  |
| VII – MAPA DE PESSOAL .....                       | 7  |
| VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....                   | 7  |
| <b>Análise Financeira</b> .....                   | 8  |
| <b>Situação orçamental - Receita</b> .....        | 8  |
| <b>Situação orçamental - Despesa</b> .....        | 9  |
| <b>Saldos de Gerência / Tesouraria</b> .....      | 10 |
| <b>Aplicações legais</b> .....                    | 11 |
| <b>Princípios e Regras Orçamentais</b> .....      | 11 |
| <b>Principais Políticas Contabilísticas</b> ..... | 11 |
| <b>Investimentos</b> .....                        | 12 |
| <b>Plano Plurianual de Investimentos</b> .....    | 12 |
| <b>Resultado</b> .....                            | 13 |
| <b>Conclusão</b> .....                            | 13 |
| <b>Resultado líquido</b> .....                    | 13 |
| <b>Passivos e Ativos</b> .....                    | 13 |
| <b>Passivo financeiro:</b> .....                  | 13 |
| <b>Ativo financeiro:</b> .....                    | 14 |
| <b>Divergências e Justificativos</b> .....        | 14 |
| <b>Divergências</b> .....                         | 14 |
| <b>Justificativos</b> .....                       | 14 |
| <b>Nota Final</b> .....                           | 14 |



## Introdução

### Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fonte do Bastardo, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 76.731,70 euros em 2022 e 144.881,91 euros em 2023.

### O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos



meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

## Caraterização da Entidade

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Designação:** Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo

**NIF:** 512084246

**Endereço** (Sede): Estrada Regional nº 1-1ª

**Concelho:** Praia da Vitória

**Telefone:** 295 515 134

**Fax:** 295 515 134

**E-mail:** jffb123@sapo.pt

**Regime Financeiro:** Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Fonte do Bastardo desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

### II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia Fonte do Bastardo, inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 8.90 km<sup>2</sup>, com aproximadamente 1.171 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 1.173 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*).



### III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

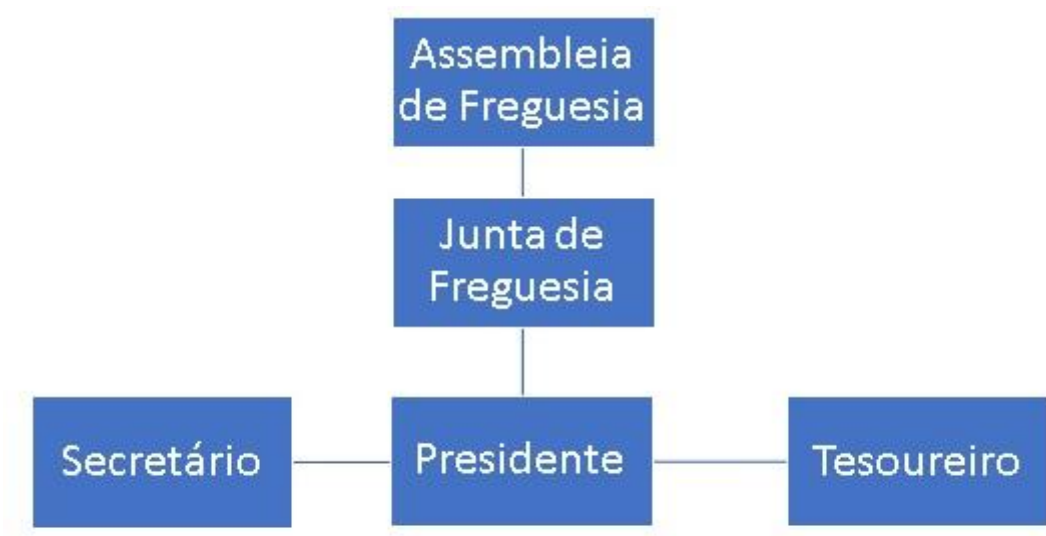


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

### IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

| TITULAR               | CARGO        |
|-----------------------|--------------|
| John Oliveira Borges  | Presidente   |
| Ana Paula E. Freitas  | Secretário/a |
| Elsa D. Borges Simões | Tesoureiro/a |

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Fonte do Bastardo, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

## ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

| TITULAR                               | CARGO           |
|---------------------------------------|-----------------|
| Manuel Vitalino Fagundes              | Presidente      |
| Sérgio Cardoso                        | 1º Secretário/a |
| Melissa Vieira                        | 2º Secretário/a |
| Flávio Rocha                          | Membro          |
| José Eugénio Ferreira Areia           | Membro          |
| Shely Lima                            | Membro          |
| Júlia Martinha Martins Borges Faria   | Membro          |
| Ana Paula Goulart Andrade de Medeiros | Membro          |
| Rui Miguel Lemos Martins              | Membro          |

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;





## Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

| RECEITAS                |                     | %              | DESPESAS            |                     | %              |
|-------------------------|---------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Saldo gerência anterior | 21 208,35 €         | 9,77%          | Despesas correntes  | 103 146,35 €        | 47,53%         |
| Receitas correntes      | 113 751,00 €        | 52,42%         | Despesas de capital | 113 856,00 €        | 52,47%         |
| Receitas de capital     | 82 043,00 €         | 37,81%         |                     |                     |                |
| <b>Total</b>            | <b>217 002,35 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>Total</b>        | <b>217 002,35 €</b> | <b>100,00%</b> |

### Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 206.041,94 euros, de um total previsto de 217.002,35 euros constituído por €184.833,59 euros de receitas orçamentais e por €21.208,35 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (61,87%) de receitas correntes e (38,13%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 93.411,59 euros ao orçamento inicial que foi no total de 91.422,00 euros.

| Receitas   |                   |               |
|--|-------------------|---------------|
| Receitas Correntes                               | Valor             | %             |
| 01 - Impostos Directos.....                      | 3 345,57          | 1,62%         |
| 02 - Impostos Indirectos.....                    | 0,00              | 0,00%         |
| 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....     | 57,41             | 0,03%         |
| 05 - Rendimentos da Propriedade.....             | 0,00              | 0,00%         |
| 06 - Transferências Correntes.....               | 124 082,27        | 60,22%        |
| 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....     | 0,00              | 0,00%         |
| 08 - Outras Receitas Correntes.....              | 0,00              | 0,00%         |
| <b>Total de Receitas Correntes</b>               | <b>127 485,25</b> | <b>61,87%</b> |
| Receitas de Capital                              | Valor             | %             |
| 09 - Venda de Bens de Investimento.....          | 2 250,00          | 1,09%         |
| 10 - Transferências de Capital.....              | 55 098,34         | 26,74%        |
| 11 - Activos Financeiros.....                    | 0,00              | 0,00%         |
| 12 - Passivos Financeiros.....                   | 0,00              | 0,00%         |
| 13 - Outras Receitas de Capital.....             | 0,00              | 0,00%         |
| 15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos..... | 0,00              | 0,00%         |
| 16 - Saldo da Gerência Anterior.....             | 21 208,35         | 10,29%        |
| <b>Total de Receitas de Capital</b>              | <b>78 556,69</b>  | <b>38,13%</b> |
| <b>Total de Receitas: 206 041,94</b>             |                   |               |



### Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 127.581,20 euros de um total previsto de 217.002,35 euros correspondendo a uma execução superior em 36.159,20 euros ao orçamento inicial previsto de 91.422,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 50,02% referem-se a despesas correntes e 49,98% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 63.809,93 euros e 63.771,27 euros.

| <b>Despesas</b>                              |              |          |
|--|--------------|----------|
| <b>Despesas Correntes</b>                    |              |          |
|  | <b>Valor</b> | <b>%</b> |
| 01 - Despesas com o Pessoal.....             | 16 797,44    | 13,17%   |
| 02 - Aquisição de Bens e Serviços.....       | 28 200,75    | 22,10%   |
| 03 - Juros e Outros Encargos.....            | 0,00         | 0,00%    |
| 04 - Transferências Correntes.....           | 17 906,24    | 14,04%   |
| 05 - Subsídios.....                          | 0,00         | 0,00%    |
| 06 - Outras Despesas Correntes.....          | 905,50       | 0,71%    |
| <i>Total de Despesas Correntes</i>           | 63 809,93    | 50,02%   |
| <b>Despesas de Capital</b>                   |              |          |
|  | <b>Valor</b> | <b>%</b> |
| 07 - Aquisição de Bens de Capital.....       | 44 675,77    | 35,02%   |
| 08 - Transferências de Capital.....          | 0,00         | 0,00%    |
| 09 - Activos Financeiros.....                | 0,00         | 0,00%    |
| 10 - Passivos Financeiros.....               | 0,00         | 0,00%    |
| 11 - Outras Despesas de Capital.....         | 19 095,50    | 14,97%   |
| <i>Total de Despesas de Capital</i>          | 63 771,27    | 49,98%   |
| <b><i>Total de Despesas : 127 581,20</i></b> |              |          |

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE FONTE DO BASTARDO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



| Designação                          | Previsto          | Realizado         | Perc%        |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| <b>Despesas Correntes</b>           |                   |                   |              |
| D1-01 Despesas com pessoal          | 18 123,00         | 16 797,44         | 92,69        |
| D2-02 Aquisição de Bens e Serviços  | 61 963,35         | 28 200,75         | 45,51        |
| D3-03 Juros e Outros Encargos       |                   |                   |              |
| D4.1-04 Transferências Correntes    | 22 050,00         | 17 906,24         | 81,21        |
| D4.2-05 Subsídios                   |                   |                   |              |
| D5-06 Outras Despesas Correntes     | 1 010,00          | 905,50            | 89,65        |
|                                     |                   |                   |              |
| <b>Total de Despesas Correntes</b>  | <b>103 146,35</b> | <b>63 809,93</b>  | <b>61,86</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>          |                   |                   |              |
| D6-07 Aquisição de Bens de Capital  | 88 856,00         | 44 675,77         | 50,28        |
| D7-08 Transferências de Capital     |                   |                   |              |
| D9-09 Activos Financeiros           |                   |                   |              |
| D10-10 Passivos Financeiros         |                   |                   |              |
| D8-11 Outras Despesas de Capital    | 25 000,00         | 19 095,50         | 76,38        |
|                                     |                   |                   |              |
| <b>Total de Despesas de Capital</b> | <b>113 856,00</b> | <b>63 771,27</b>  | <b>50,28</b> |
|                                     |                   |                   |              |
| <b>Total Geral</b>                  | <b>217 002,35</b> | <b>127 581,20</b> | <b>58,79</b> |

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

### Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 57.252,39 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 78.460,74 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 21.208,35 euros.

| Recebimentos                      |            |                   | Pagamentos                     |           |                   |
|-----------------------------------|------------|-------------------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| <b>Saldo da Gerência Anterior</b> |            | 21 208,35         | <b>Despesas Orçamentais</b>    |           | 127 581,20        |
| Execução Orçamental               | 21 208,35  |                   | Correntes                      | 63 809,93 |                   |
| Operações de Tesouraria           | 0,00       |                   | Capital                        | 63 771,27 |                   |
| <b>Receitas Orçamentais</b>       |            | 184 833,59        | <b>Operações de Tesouraria</b> |           | 0,00              |
| Correntes                         | 127 485,25 |                   | Saldo para a Gerência Seguinte |           | 78 460,74         |
| Capital                           | 57 348,34  |                   | Execução Orçamental            | 78 460,74 |                   |
| Operações de Tesouraria           |            | 0,00              | Operações de Tesouraria        | 0,00      |                   |
|                                   |            |                   |                                |           |                   |
| <b>Total</b>                      |            | <b>206 041,94</b> | <b>Total</b>                   |           | <b>206 041,94</b> |



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

| Instituição Bancária |                     | Saldo em<br>31/12/2024 | Operações em<br>trânsito-A<br>adicionar | Operações em<br>trânsito-A<br>subtrair | Saldo<br>contabilístico |
|----------------------|---------------------|------------------------|---|--|-------------------------|
| Banco                | Nº de conta         |                        |   |  |                         |
| CEMAH                | 44075900035 - CEMAH | 65 947,39              | 12 470,00                               | 100,00                                 | 78 317,39               |

A Conta à Ordem 44075900035 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

O caixa apresenta um saldo a 31 de dezembro em numerário no valor de 143,35 euros.

### Aplicações legais

### Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

### Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.



## FREGUESIA DE FONTE DO BASTARDO RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relacionadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

### Investimentos

#### Plano Plurianual de Investimentos

| Objetivo           | Nº do Projeto | Designação                     | Classificação Orçamental |            | Montante Previsto | Montante Executado | Nível de Execução % |
|--------------------|---------------|--------------------------------|--------------------------|------------|-------------------|--------------------|---------------------|
|                    |               |                                | Orgânica                 | Económica  |                   |                    |                     |
| 1                  | 2022/01       | Aquisição de Ferramentas       | 0103                     | 070111     | 1.000,00          | 447,70             | 44,77 %             |
| 2                  | 2022/02       | Miradouro da Fonte do Bastardo | 0103                     | 0701041305 | 17.881,00         | 0,00               | 0,00 %              |
| 2                  | 2023/01       | Sinalização e Trânsito         | 0103                     | 07010409   | 500,00            | 91,87              | 18,37 %             |
| 2                  | 2023/02       | Cemitério                      | 0103                     | 0701041304 | 5.500,00          | 0,00               | 0,00 %              |
| 1                  | 2023/03       | Conservação da Sede            | 0103                     | 07010301   | 19.683,00         | 19.430,00          | 98,71 %             |
| 1                  | 2024/01       | Construção da Zona de Lazer    | 0103                     | 0701041306 | 14.500,00         | 1.995,20           | 13,76 %             |
| 1                  | 2024/02       | Aquisição de Terreno           | 0103                     | 07010101   | 20.750,00         | 13.700,00          | 66,02 %             |
| 1                  | 2024/03       | Equipamento de informática     | 0103                     | 070107     | 1.813,00          | 1.798,00           | 99,17 %             |
| 1                  | 2024/04       | Equipamento administrativo     | 0103                     | 070109     | 7.229,00          | 7.213,00           | 99,78 %             |
| <b>Total Geral</b> |               |                                |                          |            | <b>88.856,00</b>  | <b>44.675,77</b>   | <b>50,28 %</b>      |

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 50,28% no valor total investido de 44.675,77 euros.



## Resultado

### Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

### Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €57.252,39.

### Passivos e Ativos

#### Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 761,82 euros.

| NIF Fomecedor        | Designação fomecedor | Classificação económica | Caraterização | Contrato/Fatura | Data Doc.  | Descrição            | Dívida no início | Dívida no fim      |        |
|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------|----------------------|------------------|--------------------|--------|
| 217409490            | John Oliveira Bor    | 0101                    | Curto Prazo   | dezembro        | 27/12/2024 | Abono Eleito Loca    | 0,00             | 72,11              |        |
| 241142695            | Vando Miguel Coe     | 02                      | Curto Prazo   |                 | 31/12/2024 | radiador hilux, anti | 0,00             | 295,78             |        |
| 509210899            | Ernesto Photogra     | 02                      | Curto Prazo   | 001089          | 21/10/2024 | t-shirts amarelas    | 0,00             | 25,50              |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000162        | 19/11/2024 | feijão catarino      | 0,00             | 6,38               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000156        | 06/11/2024 | goumes infusão m     | 0,00             | 9,93               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000159        | 12/11/2024 | sacos de lixo        | 0,00             | 2,94               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000161        | 13/11/2024 | bananas, papo se     | 0,00             | 20,93              |        |
| 512060266            | VIPAÇOR              | 02                      | Curto Prazo   | 2401126         | 25/11/2024 | trinchas junior 2 p  | 0,00             | 8,69               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000174        | 03/12/2024 | sacos de plástico,   | 0,00             | 3,67               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000173        | 03/12/2024 | sacos de lixo        | 0,00             | 1,86               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000176        | 04/12/2024 | queijo, bolas de p   | 0,00             | 15,03              |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000180        | 07/12/2024 | azeite, vaqueiro, s  | 0,00             | 25,92              |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000179        | 07/12/2024 | sacos de lixo, alhc  | 0,00             | 13,41              |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000177        | 07/12/2024 | bacon, linguiça, xi  | 0,00             | 92,43              |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000181        | 08/12/2024 | pão caseiro, saco    | 0,00             | 15,13              |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000183        | 08/12/2024 | sal mesa, azeite, v  | 0,00             | 4,58               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000184        | 08/12/2024 | massa pimentão, c    | 0,00             | 5,84               |        |
| 512061530            | Angelo Amaral, L     | 02                      | Curto Prazo   | 10000186        | 10/12/2024 | manteiga milhafre,   | 0,00             | 4,53               |        |
| Total dívida inicial |                      |                         |               |                 |            |                      | 0,00             | Total dívida final | 761,82 |

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.





Fonte do Bastardo, 25 de março de 2025

O Presidente da Junta

---

(John Oliveira Borges)